

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 22 de Fevereiro de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 049/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 22 de Fevereiro de 2024.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a realização de serviços de pintura e melhorias da Praça da Matriz localizada na Sede do Distrito de Lagoa Grande bem como também a pintura dos meios fios das vias públicas, por ocasião da aproximação da festa do padroeiro São José, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.02.2024.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
Vereadora/Requerente -

